



EDITAL 137/2013 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

SELEÇÃO DE SERVIDORES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E DO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSORES TUTORES PRESENCIAIS

Por delegação de competência do Magnífico Reitor do Instituto Federal do Paraná (IFPR), conforme Portaria n 516, de 26 de outubro de 2012, considerando o disposto nesta Portaria e considerando o Termo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Educação Profissional e Tecnológica, o Instituto Federal do Paraná e Universidade Tecnológica Federal do Paraná, torno pública a Seleção de Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Instituto Nacional de Propriedade Industrial para atuarem como Professores Tutores Presenciais no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação modalidade EAD, criado pela Resolução CONSUP nº 32 de 18 de junho de 2012, cujas inscrições estarão abertas de **31 de julho a 07 de agosto de 2013**, a qual será regida pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital rege a seleção de Servidores Efetivos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Instituto Nacional de Propriedade Industrial para atuarem como Professores Tutores Presenciais no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação modalidade EAD, nos polos de apoio presencial instalados nos campus dos Institutos Federais, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Centro Federal de Tecnologia de Minas Gerais, Centro Federal de Tecnologia do Rio de Janeiro e Colégio Dom Pedro II e Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

1.2 Os professores tutores presenciais serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente edital.

1.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas e as recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.4 Após a seleção, se o candidato for classificado deverá estar ciente das atribuições dos professores tutores presenciais, conforme item 2 deste edital.

1.5 O professor tutor presencial que não cumprir suas atribuições será desligado da tutoria, podendo ser substituído pelo próximo classificado na seleção.

1.6 O professor tutor presencial selecionado deverá cumprir 20 horas semanais de trabalho estipuladas pelo IFPR para realizar as atividades a eles atribuídas.

1.8 Os profissionais interessados em se inscrever no processo de seleção deverão preencher a ficha de inscrição (Anexo 2) e enviar à Pró-reitoria da área de Inovação de sua Instituição, juntamente com seu Currículo *Lattes* até o dia **07 de agosto**.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES TUTORES PRESENCIAIS SELECIONADOS

- 2.1 Atuar no polo de apoio presencial do câmpus para o qual foi selecionado.
- 2.2 Auxiliar no desenvolvimento de atividades do Núcleo de Inovação Tecnológica do Campus no qual o polo de apoio presencial em que atuará está situado.
- 2.3 Exercer as atividades típicas de tutoria presencial.
- 2.4 Assistir os alunos nas atividades do Curso.
- 2.5 Acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- 2.6 Coordenar as atividades presenciais.
- 2.7 Acompanhar os alunos junto às avaliações das disciplinas de acordo com as orientações pedagógicas da Coordenação do Curso IFPR.
- 2.8 Elaborar os relatórios de regularidade dos alunos.
- 2.9 Elaborar e enviar relatório de frequência dos alunos ao Coordenador Local de Curso até cinco dias após o término da disciplina.
- 2.10 Enviar à Coordenação Local de Curso relatório mensal das atividades desenvolvidas até o antepenúltimo dia útil de cada mês.
- 2.11 Disseminar a cultura da propriedade intelectual e inovação em sua Instituição.
- 2.12 Contribuir na implementação dos NITs.
- 2.13 Executar outras atividades pertinentes à tutoria presencial, quando solicitadas pela Coordenação Local do Curso ou pela Coordenação do Curso IFPR.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Uma vaga para cada polo de apoio presencial das Instituições citadas no item 1.1 das disposições gerais deste edital que não tenha candidato selecionado para assumir a função de professor tutor presencial.
- 3.2 Somente poderão realizar a seleção os polos de apoio presencial das Instituições citadas no item 1.1 das disposições gerais deste edital que tiverem alunos inscritos no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Ser servidor público federal efetivo da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.
- 4.2 Ter no mínimo pós-graduação *Lato sensu*.
- 4.3 Ter experiência mínima de um ano na docência.
- 4.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para realizar as atividades de professor tutor presencial.
- 4.5 Ter autorização de sua chefia imediata para participar do processo de seleção.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DURAÇÃO DA BOLSA

- 5.1 O professor tutor presencial será retribuído em modalidade de bolsa e-TEC referente aos serviços prestados, de acordo com a carga horária estipulada pelo IFPR, não podendo acumular bolsa da mesma fonte pagadora (FNDE).
- 5.2 A bolsa terá o valor de R\$ 1.100,00.
- 5.3 A duração da bolsa será de 18 meses de acordo com o período letivo do curso.
- 5.4 A carga horária a ser cumprida será de 20 horas semanais.

5.5 Caso o professor tutor presencial não cumpra as atribuições previstas neste edital, poderá ser desligado do programa de tutoria, sendo substituído pelo próximo candidato selecionado.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições estarão abertas de **31 de julho de 2013 a 07 de agosto**.

6.2 Preencher a ficha de inscrição (anexo 2) e enviar para o e-mail da Pró-reitoria da área de Inovação de sua Instituição, juntamente com o Currículo *Lattes*. Caso a Instituição não possua em seu organograma a referida Pró-reitoria, deverá divulgar outro local de inscrição de forma anexa a este edital.

6.3 São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição.

6.4 É vedada a inscrição condicional.

6.5 A inscrição é gratuita.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será descentralizada para cada instituição parceira que deverá por portaria própria instituir Subcomissão de Seleção de Professores Tutores Presenciais para atuarem na Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação. A Subcomissão deverá ser constituída por três servidores de cada Instituição integrante do projeto, preferencialmente: pelo Coordenador do Curso Local; um servidor designado pela Pró-reitoria atuante na área de Inovação; e, um servidor designado pela Coordenação Geral de EAD da Instituição.

7.2 A seleção será realizada a partir da análise do Currículo *Lattes*.

7.3 Serão considerados, para aferimento da pontuação, os seguintes parâmetros: titulação; experiência profissional; aperfeiçoamento profissional; e, produção intelectual.

a) No quadro a seguir apresenta-se a pontuação máxima que cada candidato poderá receber em cada um dos parâmetros. Destaca-se que a pontuação máxima de cada parâmetro poderá ser indicada pela soma dos itens inerentes a cada um deles ou por apenas um item, conforme a pontuação que cada candidato obtiver. Em caso de empate o critério de desempate será o maior tempo de serviço do servidor na Instituição.

TITULAÇÃO (pontuação máxima: 1,5)	
Doutorado	1,5
Mestrado	0,75
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação máxima: 3,5)	
Atuação no NIT (por ano)	1,0
Docência em EAD (por ano)	0,5
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (pontuação máxima: 2,0)	
Curso na área de Propriedade Intelectual (para cada 20h)	0,50
Curso na área de Inovação (para cada 20h)	0,50
Curso na área de Informática (para cada 20h)	0,25
Curso na área de Educação à Distância (para cada 20h)	0,25
PRODUÇÃO INTELECTUAL (pontuação máxima: 3,0)	
Patente concedida	1,5

Patente depositada	1,0
Publicação na área de inovação e propriedade intelectual (por publicação)	0,5
Publicação nas demais áreas (por publicação)	0,25

7.4 A Subcomissão de Seleção de cada Instituição deverá encaminhar ao EAD/IFPR até o dia **12 de agosto de 2013**, para o email pos.pii@ifpr.edu.br, a seguinte documentação digitalizada:

- a) Portaria de constituição da Subcomissão de Seleção, emitida pela instituição de origem.
- b) Ata referente à seleção realizada pela Subcomissão de Seleção (anexo 3).
- c) Lista de todos os candidatos inscritos no processo seletivo por ordem de inscrição (anexo 4).
- d) Lista dos classificados no processo seletivo por ordem alfabética, sem indicação de pontuação (anexo 5).
- e) Quadro contendo todas as notas de todos os candidatos inscritos (anexo 6).

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final desta seleção estará disponível no endereço eletrônico <http://200.17.98.190/portalead/default.aspx>, a partir do dia **12 de agosto de 2013**.

8.2 Os candidatos selecionados deverão entregar à Coordenação do Curso Local a seguinte documentação complementar:

- a) Cópia autenticada ou conferida com o original dos documentos seguintes: RG, CPF, PIS/PASEP, diploma de graduação, diploma de pós-graduação;
- b) Comprovante de endereço atualizado;
- c) Informação dos dados bancários para recebimento da bolsa, (Banco do Brasil, Agência);
- d) Termo de Compromisso assinado pelo bolsista com firma reconhecida em cartório.
- e) Ficha de Cadastro do bolsista.
- f) Comprovante de um ano de docência no magistério superior.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Subcomissão de Seleção de cada Instituição.

9.2 O resultado do processo seletivo realizado em cada Instituição será homologado por Comissão de Seleção do IFPR.

9.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Curitiba, 31 de julho de 2013.

Marcelo Camilo Pedra
Diretor de EAD

*O original encontra-se assinado



ANEXO 1

Seleção de professores tutores para a Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação conforme especificação no **EDITAL Nº 91/2013**.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS
Nome do Candidato:
SIAPE:
Polo de apoio presencial (Câmpus):
Endereço:
Município:
Estado:
CEP:
Telefone:
Celular:
E-mail:
2. ESCOLARIDADE
Escolaridade:
Curso:





3. DOCÊNCIA

Possui experiência mínima de um ano na docência?

() sim () não

4. DISPONIBILIDADE DE 20H SEMANAIS

Possui a carga horária de 20h semanais disponível, para realizar as atividades de professor tutor presencial?

() sim () não

5. AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Autorizo o servidor acima nominado a participar da seleção para professor tutor presencial para atuar no Curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação, ofertado pelo Instituto Federal do Paraná.

_____, ____ de junho de 2013.

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Assinatura do candidato

OBSERVAÇÃO:

Enviar este formulário juntamente com o Currículo *Lattes* para a Pró-reitoria ligada à área de Inovação de sua Instituição.



ANEXO 2

ATA DA SELEÇÃO DE PROFESSORES TUTORES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROPRIEDADE

Aos **XXX** dias do mês de **XXX** do ano de dois mil e treze, na sede da Reitoria do *(inserir o nome de sua instituição)*, sito a *Rua (da sua instituição) – Bairro xxxxx*, na cidade de *xxxxx*, Estado do *xxxxxx*, reuniram-se às **XX** horas e **XX** minutos a subcomissão julgadora do edital **XXX/2013**, que estava assim constituída: **Fulano, docente, SIAPE XXXXX**; **Fulano, docente, SIAPE XXXXX**; e **Fulano, técnico administrativo, SIAPE XXXXX**, anteriormente nomeados pela Portaria **XXX/2013** da Pró-reitoria de *(inserir o nome da pró-reitoria)*. Após a leitura do edital **XXX/2013**, deu-se início a avaliação dos candidatos, que foram pontuados de acordo com o item 7.3 do mesmo edital. Os seguintes candidatos tiveram a seguinte pontuação (em ordem decrescente de pontuação): **Fulano de Tal, Campus ... – 12**; **Fulano de Tal, Campus ... – 9**; **Fulano de Tal, Campus ... – 6**; **Fulano de Tal, Campus ... – 4**. Os candidatos **Fulano – Campus ...**; **Ciclano, – Campus ...**; e **Beltrano – Campus ...**; não obtiveram nenhuma pontuação por não cumprirem com o item **X.X** do edital. Desta forma, foram selecionados, com as respectivas pontuações: **Fulano de Tal, Campus ... – 12**; **Fulano de Tal, Campus ... – 9**; **Fulano de Tal, Campus ... – 6**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de análise dos documentos dos candidatos e, eu, **Fulano de Tal**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Julgadora para que tenha legalidade.

Fulano de Tal

Fulano de Tal

Fulano de Tal



ANEXO 3

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

Câmpus xxxx

Número de inscrição	Nome

Câmpus xxxx

Número de inscrição	Nome

Câmpus xxxx

Número de inscrição	Nome

Câmpus xxxx

Número de inscrição	Nome

(Nome e SIAPE)

Presidente da Comissão





ANEXO 4

LISTA DE CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO

Câmpus xxxx

Nome	Colocação

Câmpus xxxx

Nome	Colocação

Câmpus xxxx

Nome	Colocação

(Nome e SIAPE)

Presidente da Comissão





ANEXO 5 Resultado Final

(A nota de todos os candidatos deve constar no quadro abaixo)

Inscrição	Candidato	Titulação			Experiência Profissional				Aperfeiçoamento Profissional					Produção Intelectual				Total	No final
		Doutorado	Mestrado	Total	Atuação no NIT	Atuação em empreendedorismo, propriedade intelectual e inovação	Docência em EAD	Total	Cursos na área de propriedade intelectual	Cursos na área de inovação	Curso na área de informática	Curso na área de Educação à Distância	Média	Patente Concedida	demais publicações	Patente Depositada	Publicação na área de inovação e propriedade intelectual		
Número de Inscrição	Nome			0,00				0,00					0,00					0,00	0,00
				0,00				0,00					0,00					0,00	0,00
				0,00				0,00					0,00					0,00	0,00
				0,00				0,00					0,00					0,00	0,00
				0,00				0,00					0,00					0,00	0,00
				0,00				0,00					0,00					0,00	0,00
				0,00				0,00					0,00					0,00	0,00
				0,00				0,00					0,00					0,00	0,00